



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0885/2011

(INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA OFICIADO AO SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL, MARCELO MARIN ZEITUNE, PARA QUE O MESMO PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA COPACABANA, PRÓXIMO A RUA DAS AVENCAS, NO BAIRRO BELA VISTA.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Marcelo Marin Zeitune, para que a mesma promova a instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na área verde localizada na Rua Copacabana, próximo a Rua das Avencas, no Bairro Bela Vista.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Em recente passagem deste Vereador pelo Bairro Bela Vista, diversos moradores nos demonstraram a necessidade de ser instalada uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na área verde localizada na Rua Copacabana, próximo a Rua das Avencas, no Bairro Bela Vista.

Considerando que no local a população não respeita a legislação municipal e acabam por fazerem o descarte de entulhos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que a SAEV Ambiental, promovesse na maior brevidade possível, a instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo", em área verde localizada na Rua Copacabana, próximo a Rua das Avencas, no Bairro Bela Vista.